



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1456 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.

*A
publicação;
M. 05/09/05*

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para cobertura das despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.02.2.04.122.0013.2007	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurid.	339039	47	15.000,00
2.05.1.12.361.1215.2040	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurid.	339039	151	3.000,00
2.06.1.04.123.0013.2053	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurid.	339039	203	30.000,00
2.06.1.04.123.0045.2055	Obrig. Tributar. e Contributivas	339047	206	60.000,00
TOTAL				108.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.03.1.25.752.0116.3020	Obras e Instalações Dom. Publico	44905101	111	9.000,00
2.05.1.12.361.1215.2039	Material de Consumo	339030	149	10.000,00
2.05.1.12.361.1215.2041	Material de Consumo	339030	152	30.000,00
2.05.1.12.361.1215.3029	Material de Consumo	339030	159	24.000,00

lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

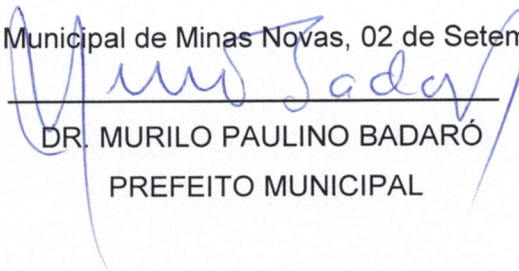
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

2.05.1.12.361.1215.3031	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	44905202	162	30.000,00
2.07.1.17.512.0118.3047	Obras e Instalações Dom. Publico	44905101	236	5.000,00
TOTAL				108.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 02 de Setembro de 2005.



DR. MURILO PAULINO BADARÓ
PREFEITO MUNICIPAL